



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ-TO



ANO II

ARAGUANÃ, TERÇA, 03 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO N° 550

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ-TO

Av. Araguaia, S/N° - Centro

Araguanã-TO / CEP: 77855-000

Max Nylton Barbosa da Silva

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **5502026821**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA/PREF[EB6] 1

PORTARIA/PREF[FB4] 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO/PREF[EC9] 2

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E LAZER

EXTRATO DE CONTRATO/SECTUR[DF9] 2

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 011/2026 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026. "Dispõe sobre a designação do Agente de Desenvolvimento Local do Município de Araguaã-TO, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, e adota outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUANÃ**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 91, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, especialmente o art. 85-A, que trata da figura do Agente de Desenvolvimento Local;

CONSIDERANDO a necessidade de promover e fortalecer políticas públicas voltadas ao desenvolvimento econômico, social e territorial do Município de Araguaã;

CONSIDERANDO a importância da articulação entre o Poder Público, a iniciativa privada e a sociedade civil para a implementação de ações de desenvolvimento local sustentável;

CONSIDERANDO a necessidade de apoio aos microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte, visando à melhoria do ambiente de negócios no âmbito municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sr. **ANA FLÁVIA BORGES RODRIGUES** para exercer a função de **Agente de Desenvolvimento Local** do Município de Araguaã - TO.

Art. 2º A designação do Agente de Desenvolvimento Local tem por finalidade a efetivação das políticas de desenvolvimento local e territorial, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, competindo-lhe, especialmente:

I - Articular e implementar políticas públicas voltadas à promoção do desenvolvimento local e territorial do Município;

II - Estabelecer parcerias e colaborar com órgãos municipais, estaduais e federais na implementação de políticas públicas interinstitucionais, visando à captação de recursos e ao fortalecimento do desenvolvimento municipal;

III - Auxiliar na identificação das vocações, demandas e necessidades da comunidade civil e empresarial local, propondo soluções e promovendo o engajamento dos diversos atores sociais;

IV - Fomentar, apoiar e acompanhar a execução de projetos e iniciativas locais ou regionais que contribuam para o desenvolvimento econômico e social do Município;

V - Identificar necessidades de capacitação e promover ações de qualificação para lideranças e empreendedores locais, oferecendo suporte técnico e orientações para o desenvolvimento sustentável;

VI - Estimular a participação ativa da comunidade nas políticas de desenvolvimento, assegurando que as ações atendam aos anseios da população local;

VII - Atuar de forma integrada com os órgãos do Poder Público Municipal, coordenando ações e projetos que assegurem a eficácia e o alinhamento das iniciativas de desenvolvimento sustentável.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaã, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

MAX NYLTON BARBOSA DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 012/2026/GAB/PREF DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

"Dispõe sobre a designação de servidora para exercer a função de Supervisora do Núcleo Municipal de Araguaã, junto à Secretaria Municipal de Administração, e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUANÃ**, Estado do Tocantins, **MAX NYLTON BARBOSA DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araguaã - TO, em especial o art. 91, inciso II,

CONSIDERANDO a necessidade de organização administrativa e de fortalecimento da estrutura de gestão municipal;

CONSIDERANDO a importância do Núcleo Municipal de Araguaã para o bom funcionamento das ações administrativas no âmbito da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e o interesse público na designação de servidor para o exercício de função de supervisão,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **ANA FLÁVIA BORGES RODRIGUES**, portadora do CPF nº *****.***.061-17**, para exercer a função de **Supervisora do Núcleo Municipal de Araguaã - TO**, junto à **Secretaria Municipal de Administração**, no

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAGUANA:25063892000109 em 03/02/2026 00:00:00

Município de Araguaã – TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaã, Estado do Tocantins, aos **03 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.**

MAX NYLTON BARBOSA DA SILVA

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 91, inciso II, alínea “c”, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de formalização da Comissão Permanente de Licitação do Município de Araguaã para o exercício financeiro de 2026;

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da

Constituição Federal, e estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública;

CONSIDERANDO a Portaria nº 003/2026, de 13 de janeiro de 2026, que nomeia os membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Araguaã;

RATIFICA, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, a **Portaria nº 003/2026**, que nomeou a Comissão Permanente de Licitação do Município de Araguaã para o exercício financeiro de 2026, composta pelos seguintes membros:

- **Presidente:** Vivalda Paranhos Soares;
- **Relatora:** Kallynne Silva Rodrigues;
- **Membro:** Rainá Pereira Evangelista.

Fica ratificada, ainda, a competência da Comissão Permanente de Licitação para conduzir os procedimentos licitatórios e demais contratações públicas, em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e probidade administrativa, observando rigorosamente as disposições da **Lei nº 14.133/2021** e demais normas aplicáveis. Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaã - TO, 13 de janeiro de 2026.

MAX NYLTON BARBOSA DA SILVA

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E LAZER

EXTRATO DE CONTRATO Nº04/2026

Nº Processo:112/2026.

Inexigibilidade Nº 01/2026.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA E LAZER DE ARAGUANÃ-TO, inscrito no CNPJ nº 44.519.271/0001-23.

Contratado: REY VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA- CNPJ 21.488.092/0001-70 OBJETO: Contratação do Show do cantor Rei Vaqueiro no 35º aniversário da cidade dia 20 de fevereiro de 2026.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: II. Vigência: 03/02/2026 a 31/12/2026. Valor Total: R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais). Data de Assinatura: 03/02/2026.